

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2014.

#### RETIFICAÇÃO Nº 002/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 6º da Lei 1.700 de 12.12.2013, torna pública a Retificação nº 002/2014 do presente Edital, para a função de “Agente Comunitário de Saúde”, quanto à realização do Processo Seletivo Público de provas e títulos.

.....

#### 01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### **- Onde se lê:**

1.4 – O processo destina-se à seleção de “**Agente Comunitário de Saúde**” para atuarem nos serviços prestados junto as Unidades de Saúde do Município sendo elas: Unidades de Saúde da Família (Jardim Yoneda, Jardim dos Eucaliptos, Cruz das Almas), Unidade Básica de Saúde/PACS do Irohy e Unidade Mista/PACS – Prefeito “Joaquim Ribeiro Coelho”, gerenciadas através da Secretaria Municipal de Saúde,

##### **- Leia-se:**

1.4 – O processo destina-se à seleção de “**Agente Comunitário de Saúde**” para atuarem nos serviços prestados junto as Unidades de Saúde do Município sendo elas: Unidades de Saúde da Família (Jardim Yoneda, Jardim dos Eucaliptos, Cruz das Almas), Unidade Básica de Saúde/PACS do Irohy e Unidade Mista/PACS – Prefeito “Joaquim Ribeiro Coelho”, e as demais que forem habilitadas pós-processo seletivo, gerenciadas através da Secretaria Municipal de Saúde conforme rege a Lei Federal Nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006.

1.4.1 – O prazo de vigência do referido Processo Seletivo Público nº001/2014 será de **2(dois) anos**, prorrogáveis por igual período, salvo se amparado por instrumentos legais publicados através do Ministério da Saúde, ocorra modificações estruturais ou mesmo a extinção do Programa de Agentes Comunitário da Saúde e/ou o Programa de Saúde da Família no âmbito do SUS.

Biritiba Mirim, em 27 de Janeiro de 2.014

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

Prefeito Municipal